



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Decreto nº 1.307, de 27 de setembro de 2018.

Altera o Decreto nº 1.204/2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de alteração e ajuste na estrutura administrativa municipal para o melhor desempenho das atividades desenvolvidas e ainda da necessidade administrativa.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado no Decreto nº 1.204, de 23 de agosto de 2017, referente a estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social e Diversidade Cultural, como segue abaixo:

C – ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

10	Secretaria Municipal de Assistência Social e Diversidade Cultural
10.01	Departamento Desenvolvimento Social
10.01.01	Divisão de Programas e Projetos Sociais
10.01.01.01	Setor de Programas de Atenção à Criança e Adolescente
10.01.01.02	Setor de Atenção ao Idoso
10.01.01.03	Setor de Apoio Comunitário
10.01.01.04	Setor de Apoio aos Conselhos Sociais
10.01.01.05	Setor de Proteção Social Básica
10.02	Departamento de Diversidade Cultural
10.02.01	Divisão de Apoio Administrativo
10.02.01.01	Setor de Eventos e Projetos
10.02.01.02	Setor Administrativo
10.100	Secretaria Municipal de Assistência Social e Diversidade Cultural
10.101	Fundo Municipal de Assistência Social
10.102	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Art. 2º As demais disposições do Decreto nº 1.204/2017 permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 27 de setembro de 2018.

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município